DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 17 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0695

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011

TOMADA DE PREÇO 001/2011
Processo Administrativo nº 016989/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COLA CONSTRUTORA LTDA – Contratada
CNPJ: 01.600.567/0001-61
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 023/2011
PRAZO: 31/12/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 09 de julho de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Aral Moreira Maciel – Sócio Proprietário
CPF: 111.044.141-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:420D0706

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020707/2011.
LICITAÇÃO MODALIDADE: Tomada de Preço 011/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
C&C CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 10.530.990/0001-23
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 109/2011.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir de 05/09/2012, com vencimento para o dia 04/11/2012.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de setembro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Letícia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73.

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0162DC55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 321/2012

Exonera servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 009/09.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ***MÁRCIA CAMPOS DE SOUZA CHARÃO,*** ocupante do cargo de Auxiliar de Gabinete, Simbolo DAÍ-11, nomeada pelo ***Decreto 042/2011,*** de 08 de fevereiro de 2011, a contar de 31 de Outubro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31 de Outubro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Brasilia Aparecida Neves Farias
Código Identificador:838014EF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº01/SEMED/2012 - CONCURSO DE REMOÇÃO

EDITAL Nº 01/SEMED/2012 - CONCURSO DE REMOÇÃO

Eremi da Silva Lopes, Secretária Municipal de Educação interina, no uso de suas atribuições legais, comunica aos profissionais da educação efetivos da Rede Municipal de Ensino que atuam na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, a abertura de inscrições para a realização de concurso de remoção de acordo com art. 26,27 e 28 da Lei Complementar nº 13/2009.
As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 a 26 de Outubro de 2012 das 8h às 11h, no Setor de Controladoria da Prefeitura Municipal de Amambai-MS.

• DAS VAGAS

– As vagas existentes estão localizadas nas escolas municipais distribuídas conforme anexo I.

• DOS REQUERIMENTOS

2.1- O pedido de remoção será efetivado através de requerimento à Secretária Municipal de Educação no qual deverá constar em anexo:
a) Comprovante da posse do servidor ou declaração de tempo de serviço no quadro dos Profissionais da Educação da Rede Municipal, emitido pelo setor de recursos humanos da Prefeitura de Amambai;
b) Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) atualizada;
c) Nome da escola, vaga pretendida e horário;
d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
e) Cópia da Cédula de Identidade.

Parágrafo Único: A não apresentação dos documentos exigidos no item 2.1 das letras **"a"** a **"e"** caracteriza e indeferimento do requerimento.

• CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1 _ Depois de encerrado o período de protocolo dos requerimentos de remoção a Secretária Municipal de Educação, terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para publicar o resultado.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2011/2012

Presidente: **Jocelito Krug – Chapadão do Sul**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

3.2 _ Após a publicação do resultado a Secretária Municipal de Educação encaminhará os requerimentos classificados para a Secretaria Municipal de Administração para as providencias cabíveis.

Amambai, 16 de Outubro de 2012.

EREMI DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação _Interina
Portaria nº 211/12

ANEXO I

PROFESSOR REGENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 1 º AO 5º ANO

EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nível de Ensino	**Escola**	**Nº VAGAS ou h/a**	**Período**	**Turma /série /Disciplina**
Educação Infantil	CEI Terra Mater	01	Matutino	Movimento
Educação Infantil	CEI Terra Mater	01	Vespertino	Movimento
Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	01	Matutino	Arte
Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	01	Matutino	Movimento
Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	01	Vespertino	Arte
Educação Infantil	CEI Pequeno Aprendiz	01	Vespertino	Movimento
Educação Infantil	EMP Joao Rodrigues	01	Vespertino	Pré II
Educação Infantil	CEI Nosso Mundo	01	Vespertino	Maternal II
ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 5º ANO				
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Ayrton Senna	01	Mat/Vesp.	6 h/a Produção Interativa
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Marlene Vilarinho Albuquerque	01	Mat/Vesp	14 h/a Produção Interativa
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Flavio Derzi	01	Vespertino	1º ano
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Flavio Derzi	01	Vespertino	Sala de Recurso
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Flavio Derzi	01	Matutino	10 h/a Produção Interativa
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Flavio Derzi	01	Vespertino	10 h/a Produção Interativa
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Julio Manvailer	01	Matutino	10 h/a Produção Interativa
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Julio Manvailer	01	Vespertino	16 h/a Produção Interativa
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Profª Maria Bataglin Machado		Matutino	04 h/a Produção Interativa
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EM Profª Maria Bataglin Machado	01	Vespertino	14 h/a Produção Interativa
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EMP Joao Rodrigues	01	Vespertino	1º ano
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EMP Joao Rodrigues	01	Vespertino	3º ano
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	EMP Joao Rodrigues		Mat/Vesp	10 h/a Produção Interativa

PROFESSOR REGENTE NO ENSINO FUNDAMENTAL DO 6º AO 9º ANO

Nível de Ensino	**Escola**	**Nº VAGAS ou h/a**	**Período**	**/Disciplina**
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Julio Manvailer	40 h/a	Matutino	Língua portuguesa
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Julio Manvailer	15 h/a	Matutino	Matemática
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Flávio Augusto C. Derzi	05 h/a 15 h/a 10 h/a	Matutino Vespertino Noturno	Língua portuguesa
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Flávio Augusto C. Derzi	20 h/a	Vespertino	Artes
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Flávio Augusto C. Derzi	15 h/a 10 h/a	Vesp Noturno	Matemática
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	EM Profª Maria Bataglin Machado	10 h/a	Matutino	Língua Portuguesa

PROFISSIONAL DE SUPORTE PEDAGÓGICO

Nível de Ensino	**Escola**	**Nº vagas**	**Turno**	**Função**
Educação Infantil	CEI Nosso Mundo	01	Vespertino	Profissional de Suporte Pedagógico
Educação Infantil	CEI Sonho de Criança	01	Vespertino	Profissional de Suporte Pedagógico
Ensino Fundamental	EM Júlio Manvailer	01	Vespertino	Profissional de Suporte Pedagógico

Amambai-MS, 16 de Outubro de 2012.

EREMI DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação – Interina
Portaria nº 211/12

Publicado por:
Alice Soares
Código Identificador:68D6D8B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1568/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preços nº 011/2012 – Pregão 032/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil-CEIs do município de Anastácio, no valor de R$ 87,90 (Oitenta e sete reais e noventa centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:38BD4173

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1569/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preços nº 011/2012 – Pregão 072/2012
EMPRESA – Comercial T&C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil-CEIs do município de Anastácio, no valor de R$ 10.603,19 (dez mil, seiscentos e três reais e dezenove centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7D67B138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1570/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão 072/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 13,70 (treze reais e setenta centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:46602A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1571/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 011/2012 – Pregão 072/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 1.463,20 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00-00.

ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F8FE27BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1572/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão 072/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 1.684,20 (um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A620AFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1573/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão 072/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 2.193,40 (dois mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos), na dotação: 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:FFA41F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1577/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão 072/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 1.704,25 (um mil, setecentos e quatro reais e vinte e cinco centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E3897631

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1578/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão 72/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 98,00 (Noventa e oito reais), na dotação: 10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:80D69D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1579/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata de registro de preços nº 011/2012 – Pregão 072/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 32,11 (Trinta e dois reais e onze centavos), na dotação: 10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:499F3977

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1580/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ata de registro de preços nº 011/2012 – Pregão 072/2012
EMPRESA – Comercial T&C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 54,00 (cinqüenta e quatro reais), na dotação: 10.01.20.122.0320.1.6.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:696A538F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1585/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preço nº 002/2012 – Pregão 06/2012
EMPRESA – Comercial T&C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios da merenda escolar, para atender as Escolas e Centros de Educação Infantil-CEIs do município de Anastácio, no valor de R$ 1.541,40 (um mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), na dotação: 06.01.08.306.2220.5.3.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4BAFF699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1589/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão 32/2012
EMPRESA – X Gás Comércio de Gás Ltda. CNPJ: 08.086.590/0001-29
OBJETO – Refere-se à compra de 60 (sessenta) recarga de gás GLP acondicionado em vasilhame P 13, para atender as cantinas das escolas da rede municipal de ensino e centro de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:262979CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1592/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão 32/2012
EMPRESA – X Gás Comércio de Gás Ltda. CNPJ: 08.086.590/0001-29
OBJETO – Refere-se à compra de 60 (sessenta) recarga de gás GLP acondicionado em vasilhame P 13, para atender as cantinas das escolas da rede municipal de ensino e centro de educação infantil do município de Anastácio, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), na dotação: 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:35681687

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1596/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão 32/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 435,90 (quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F3D389DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1597/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão 72/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 74,20 (setenta e quatro reais e vinte centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.6.0.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:BB25C145

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1600/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de preços nº 002/2012 – Pregão 006/2012
EMPRESA – Pacotão Com. de Prod. De Hig. E Limp. Ltda. CNPJ: 15.930.373/0001-39
OBJETO – Refere-se à compra de materiais de produtos de higiene e limpeza, para atender as escolas e centros de Educação Infantil – CEIs do município de Anastácio, no valor de R$ 2.518,33 (Dois mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e três centavos), na dotação: 06.01.12.361.2020.9.4.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 10 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C08FD114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1639/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Ata de registro de preços nº 011/2012 – Pregão 072/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos), na dotação: 09.01.04.122.3520.2.6.3.3.90.30-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 21 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:79B13533

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 1642/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de registro de preço nº 011/2012 – Pregão 32/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias do município de Anastácio, no valor de R$ 1.543,15 (um mil, quinhentos e quarenta e três reais e quinze centavos), na dotação: 04.01.04.122.0520.1.0.3.3.90.30-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Manoel Aparecido da Silva
Anastácio – MS, 21 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:EDB4024C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0556/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 021/2011 – Pregão 53/2011
EMPRESA – Pharmacenter Farmácia de Manipulação. CNPJ: 07.360.781/0001-74
OBJETO – Compra de medicamentos, para atender os pacientes atendidos no ambulatório municipal, no valor de R$ 6.997,00 (seis mil, novecentos e noventa e sete reais), na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:28140393

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0557/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 001/2012 – Pregão 01/2012
EMPRESA – Dimensão Com. de Art. Méd. Hospit. Ltda. CNPJ: 03.924.435/0001-10
OBJETO – Compra de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 1.009,50 (um mil e nove reais e cinqüenta centavos), na dotação: 07.01.10.301.0920.7.7.3.3.90.30.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:123997A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0563/2012 – FM SAÚDE

Ata de registro de preços nº 021/2011 – Pregão 53/2011
EMPRESA – Pharmacenter Farmácia de Manipulação. CNPJ: 07.360.781/0001-74
OBJETO – Compra de medicamentos, para atender os pacientes atendidos no ambulatório municipal, no valor de R$ 2.404,45 (dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos), na dotação: 07.01.10.301.1820.7.9.3.3.90.32.00-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlene Carlos da Silva
Anastácio – MS, 17 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:75624347

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0321/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 333,80 (Trezentos e trinta e três reais e oitenta centavos) na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:41ED793C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0322/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 469,40 (Quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2DF75827

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0323/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 1.469,73 (Um mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos) na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2811C0F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0324/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 888,00 (Oitocentos e oitenta e oito reais) na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B01ABCA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0326/2012 – FM DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Comercial T&C Ltda. CNPJ: 03.527.705/0001-50
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela secretaria municipal de Assistência Social, no valor de R$ 10.960,00 (dez mil e novecentos e sessenta reais), na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30.00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E3BF99BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0327/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 368,57 (Trezentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e sete centavos) na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E7009964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N. 0331/2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata de registro de preço nº 005/2012 – Pregão 17/2012
EMPRESA – Clotilde de Matos Brito - ME. CNPJ: 02.612.773/0001-54
OBJETO – Refere-se à compra de gêneros alimentícios, para atender os programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 1.539,50 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinqüenta centavos) na dotação: 08.02.14.422.2920.3.8.3.3.90.30-00.
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cynthia Freitas Anastácio Figueiredo
Anastácio – MS, 04 de setembro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CC39035A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 61/2012

DAS PARTES
MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e JORGE JUSCELINO CORRÊA ME, CNPJ nº 00.968.104/0001-94.
OBJETO
Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 61/2012 de 30/03/2012.
DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias; a contar do vencimento do Segundo Termo Aditivo, podendo ser prorrogado, conforme o disposto no art. 57 da Lei 8.663/93.
RATIFICAÇÃO
Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato ora aditado que não foram alteradas por este instrumento.
DATA
09 de outubro de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Roseli Pontes
Código Identificador:05DB5455

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 509/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, EDINEYD DE CARVALHO para exercer o cargo em Comissão de Secretaria Executiva, nos termos da Tabela 2 da lei complementar 027/2011 Grupo Ocupacional II – Assistência Direta e Imediata – ADI-3, para ser lotada na Secretaria de Promoção e Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15/10/2012.

Bodoquena-MS, 10 de outubro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ADCCEFB4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 510/2012

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear, CARLOS APARECIDO LADISLAU DA SILVA ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Esporte e Lazer, nos termos da Tabela 1 da lei complementar 027/2011 Grupo Ocupacional I – Direção e Assessoramento Superior – DAS-4, para ser lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 15/10/2012.

Bodoquena-MS, 10 de outubro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:28A0EE48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 997/12

DECRETO "P" Nº 997/12, De, 10 de Outubro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Senhora **CARLA DANIELA BERALDO**, para exercer o Cargo Comissionado, **COORDENADOR DE SALA DE INFORMATICA–DAS-4**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 10 (dez) dias do mês de Outubro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:38105B29

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 998/12

DECRETO "P" Nº 998/12, De, 15 de Outubro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Senhor **CLAUDIO APARECIDO VIEIRA DE ARAUJO**, para exercer o Cargo comissionado **GERENTE DE NUCLEO – DAS-3**, Núcleo de Fomento ao Agronegócio, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:F7885130

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 999/12

DECRETO "P" Nº 999/12, De, 15 de Outubro de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Aposentadoria por Idade, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 132.628.206-6, fixada em 24/09/2012, a segurada Srª **ZENAIDE DE CAMPOS RODRIGUES**, portadora do CPF nº 367.887.831-87, ocupante do Cargo **GARI - Efetiva**, matrícula nº 763-3, Grupo SAX, Classe "A", Referencia 01, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:44DE0231

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 1000/12

DECRETO "P" Nº 1000/12
De, 15 de Outubro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - - A Vacância do Cargo Efetivo – GARI, Classe A", Referencia 01, Nível I, Grupo SAX, matrícula nº 763-3, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em razão de sua Aposentadoria por Idade, ocorrida em 24/09/2012, Benefício nº 132.628.206-6, sua ocupante, a **Sra. ZENAIDE DE CAMPOS RODRIGUES.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 15 (quinze) dias do mês de Outubro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:6FD922D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 253/2.010

Processo Administrativo n°. 2579/2.010
Partes: O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA MS e a empresa PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, passando seu vencimento para o dia 21 de Setembro de 2014.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II e 65, Inciso II, "b" ambos da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia – MS, 21 de Setembro de 2.012.

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
RENATO MARCILIO DA SILVA
Pactual Construções Ltda

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:69867593

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3448 DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 76.648,16 (setenta e seis mil seiscentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.306.0501.2.012.3.3.90.30 Fonte: 00 3.568,87

12.361.0501.2.011.3.3.90.30 Fonte: 24 14.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
26.782.0604.1.027.4.4.90.51 Fonte: 00 59.079,29

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS
04.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLAN. E FINANÇAS
04.123.0401.2.056.3.3.90.35 Fonte: 00 62.648,16

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.2.011.3.3.90.30 Fonte: 01 14.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:E841E29D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO Nº 3449 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Estabelece normas relativas ao encerramento da execução orçamentária e financeira dos órgãos da administração direta e indireta, para elaboração do Balanço Geral do Município referente ao exercício de 2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, visando o cumprimento da legislação e normas sobre finanças públicas e:

Considerando o encerramento do mandato e a necessidade de cumprimento das determinações e dos prazos exigidos pela Lei 4.320/64, pela Lei de Responsabilidade Fiscal e as normas do TC/MS.

Considerando a necessidade de adequar as normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal, o equilíbrio entre os saldos do ativo e do passivo financeiro no balanço patrimonial a ser levantado em 31 de dezembro de 2012 e os resultados primário e nominal;

Considerando o tempo demandado para realização dos levantamentos necessários para elaboração do Balanço Geral do Município e o Termo de Transmissão de Cargos;

Considerando a necessidade de disciplinar os procedimentos administrativos relacionados com compras, licitação, execução orçamentária, contabilidade, tesouraria, bancos e patrimônio para fins de encerramento do exercício de 2012:

D E C R E T A

Art. 1º Os órgãos do Poder Executivo e os fundos municipais regerão suas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais de encerramento do exercício de 2012 de acordo com as normas deste Decreto e o calendário constante no anexo único e demais normas instituídas pela Lei 4.320/64 e Lei 101/00 e pelas normas do TC/MS.

Art. 2º - Fica vedado assumir a partir da publicação deste Decretos compromissos financeiros para execução no próximo exercício.

Art. 3º A realização de processos licitatórios e emissão de empenhos obedecerão aos seguintes prazos limites:

A abertura de processos licitatórios e pregão visando a aquisição de bens e serviços para o exercício de 2012 será realizada até 31 de outubro de 2012, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
As unidades orçamentárias encaminharão solicitação de despesas, já licitadas, até o dia 30 de novembro de 2012, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria;
A emissão de empenhos de despesa será realizada até o dia 07 de dezembro de 2012, condicionada à disponibilidade de recursos financeiros existentes na tesouraria.

Art. 4º A emissão de ordem de pagamento obedecerá aos seguintes prazos limites:

O pagamento de despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas, bem como as despesas extra-orçamentárias, será realizado até o dia 20 de dezembro de 2012;
Os pagamentos de despesas com pessoal e encargos poderão ser realizados até 20 de dezembro de 2012, sendo que as verbas indenizatórias do pessoal exonerado no final do mandato poderão ser pagas no dia 20 de dezembro;
As despesas liquidadas objetos de contratos com data fixa de pagamento no mês de dezembro/2012 serão realizadas até o dia 20 de dezembro de 2012, mesmo que o vencimento do contrato ocorra em data posterior;
Toda a despesa com pessoal e encargos deverá ser paga até 20 de dezembro de 2012;
Os pagamentos relativos a amortização e encargos da dívida pública debitados à conta de transferências do Estado ou da União poderão ser efetuados até 31 de dezembro de 2012

Art. 5º As folhas de pagamento deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade para providenciar os registros contábeis e pagamento de acordo com os seguintes prazos limites:

até o dia 15 de novembro de 2012 a **estimativa** da folha do décimo terceiro deverá ser encaminhada ao Secretário de Finanças para análise e programação de pagamento em novembro de 2012;
até o dia 30 de novembro de 2012 deverá ser encaminhada a folha do mês de dezembro/2012 e as rescisões.

Parágrafo único – A despesa com pessoal e encargos no mês de dezembro de 2012 não poderá ser superior ao valor da despesa com pessoal realizado no mês de junho de 2012.

Art.6º O cancelamento de empenhos e inscrição de restos à pagar deverão obedecer ao seguinte:

Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2012 as despesas empenhadas e efetivamente liquidadas, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
Poderão ser inscritas em Restos a Pagar no exercício de 2012 as despesas empenhadas e não processadas referentes a serviços contínuos ou execução de obras, que possuam recursos financeiros para o respectivo pagamento, na forma do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000;
Os saldos de empenhos referentes a despesas que não se enquadrem nos incisos I e II anterior deverão ser anulados pelo ordenador de despesas;
Serão anulados até o dia 21 de dezembro de 2012, após a liquidação e pagamento das faturas do mês todos os saldos dos empenhos emitidos por estimativa e não liquidados, tais como os referentes a serviços de fornecimento de energia elétrica, água, telecomunicações, bem como os saldos dos empenhos por estimativa referentes às despesas de pessoal;
Poderão ser empenhadas e inscritas em restos a pagar, as despesas com pessoal e encargos referentes ao mês de dezembro de 2012 e programadas para pagamento no mês de janeiro de 2012, desde que haja disponibilidade financeira;

Poderão ser inscritos em restos a pagar processados e não processados os empenhos vinculados a verbas de convênios ou outros recursos da União ou do Estado, ingressadas ou não até o dia 31/12/12, desde que estejam as verbas comprovadamente comprometidas em sua origem.
As unidades orçamentárias terão até o dia 16 de novembro de 2012 para encaminharem à Secretaria Municipal de Finanças os saldos de empenho passíveis de cancelamento e para o Setor de Licitações as justificativas de anulação de empenhos para providências dos termos de supressão, anulação ou encerramento dos contratos que deverão ser elaborados até 28 de dezembro de 2012.

Parágrafo único**.** A Secretaria Municipal de Finanças diligenciará no sentido de que todas as anulações de empenho ou de saldos de empenho considerados insubsistentes estejam concretizadas até o dia 21 de dezembro de 2012.

Art. 8º O Setor de Tributação deverá encaminhar ao Setor de Contabilidade o relatório de saldos existentes em Dívida Ativa do exercício de 2012, até o dia 30 de dezembro de 2012 para inscrição no Balanço Patrimonial de 2012.

Art.9° Os bens móveis, imóveis e estoques dos almoxarifados, existentes deverão ser inventariados fisicamente, e os relatórios encaminhados ao Setor de Contabilidade até o dia 21 de dezembro 2012.

Art. 10 Os bens patrimoniais pertencentes ao Poder Executivo, que estão sob responsabilidades de Secretários ou Representantes de cada Órgão ou Departamento, deverão ser controlados até a transmissão do cargo, em 01/01/2013.

Art. 11 Fica determinado aos gestores de cada unidade orçamentária a elaboração do Relatório de Atividades, a ser entregue até 05 de novembro de 2012, contendo as ações, atividades e investimentos realizados ao longo do ano de 2012.

Art. 12 A Secretaria Municipal de Finanças deverá fazer o levantamento dos valores existentes na Tesouraria no final do exercício de 2012, no dia 31 de dezembro de 2012.

Art. 13 Até o dia 5 de dezembro de 2012 a Secretaria Municipal de Finanças deverá solicitar às instituição financeiras ou outros credores a posição da dívida fundada em 31 de dezembro de 2012 para inscrição no balanço patrimonial, em regime de urgência, tendo em vista a necessidade de elaborar o Termo de Transmissão de Cargos, que deverá ser entregue até o dia 15 de janeiro de 2015.

Art. 14 A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias as atividades vinculadas à contabilidade, à execução orçamentária e ao inventário, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta.

Art. 15 Aos compromissos financeiros resultantes de Convênios, termos de ajustes ou transferências voluntárias realizados com outros entes da federação não se aplicam as normas estabelecidas nos art. 2º, 3º e 4º deste Decreto.

Art. 16 As receitas reconhecidas e não arrecadadas até 31 de dezembro de 2012 poderão constar do ativo do Balanço Patrimonial e do Demonstrativo das Variações Patrimoniais, nas variações ativas, independente de ter ocorrido o recebimento, com amparo legal na Portaria nº 447 da MF/STN.

Art. 17 Os casos excepcionais serão expressamente autorizados pelo Prefeito Municipal.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilandia-MS, 16 de outubro de 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pollymayara Oliveira Silvério
Código Identificador:09B7C640

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº. 3450 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2012 e dá outras providências".

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2441 de 15 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 55.057,38 (cinqüenta e cinco mil e cinqüenta e sete reais e trinta e oito centavos) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.306.0501.2.012.3.3.90.30 Fonte: 15 5.618,49

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.01 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0505.2.023.4.4.90.52 Fonte: 29 31.386,24
08.244.0506.2.031.3.3.90.30 Fonte: 29 18.052,65

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

05 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
05.01 SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA, ESP. E LAZER
12.361.0501.1.005.4.4.90.51 Fonte: 01 5.618,49

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
05.01 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0508.1.008.4.4.90.51 Fonte: 00 42.889,63

07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.02 FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0506.2.031.3.3.90.30 Fonte: 29 1.000,00

09 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
09.01 SECRETARIA MUN DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
18.541.0603.2.063.3.3.90.39 Fonte: 00 5.549,26

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:70B61B09

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 089/2012, DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Exonera a servidora Keris Freitas Pereira.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerada a servidora **KERIS FREITAS PEREIRA**, do cargo PM-DAS-6-Assessoria Intermediária II, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 15/10/2012.

Camapuã-MS, 15 de outubro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:55A7557E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMS/Nº 024/2012

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, torna público que RETIFICA A DELIBERAÇÃO DO CMS/Nº 24/2012.
ONDE SE LÊ: Art. 1º Fica aprovado o balancete do Fundo Municipal de Saúde – FMS referente ao mês de julho de 2012.
LEIA-SE: Art. 1º Fica aprovado o balancete do Fundo Municipal de Saúde – FMS referente ao mês de agosto de 2012.

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:654E7C1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RETIFICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 024/2012/CMSC/MS

O Secretario Municipal de Saúde de Camapuã-MS, torna público que RETIFICA A RESOLUÇÃO Nº 24/2012/CMSC/MS.
ONDE SE LÊ: Art. 1º Fica aprovado o balancete do Fundo Municipal de Saúde – FMS referente ao mês de julho de 2012.
LEIA-SE: Art. 1º Fica aprovado o balancete do Fundo Municipal de Saúde – FMS referente ao mês de agosto de 2012.

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:00E56234

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 067/2012 PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2012

Objeto: Aquisição de medicamentos para as unidades de saúde do Município, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde.

TERMO DE HOMOLOGAÇAO

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado à empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, a qual apresentou o valor total dos itens de **R$ 21.917,85** (vinte e um mil e novecentos e dezessete Reais, oitenta e cinco centavos). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.
P.R.I.
Caracol – MS, 08 de outubro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8A3DBE78

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 641/2012 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 10% (dez por cento), do total das despesas fixada no Orçamento vigente".

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Caracol aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, créditos adicionais suplementares de 10% (dez por cento), do total das despesas fixadas no orçamento, além dos limites autorizados pela Lei Municipal nº 607/2011, de 05 de dezembro de 2011 e Lei nº 635/2012, de 13 de julho de 2012, utilizando como recursos de cobertura as fontes referidas nos incisos I a IV, § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARACOL, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de Outubro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:AA9FF0E1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2012 AO CONTRATO 031/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2011
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011.
PARTES: Construção de uma Quadra Poliesportiva Coberta no Conjunto Habitacional Santa Terezinha na sede do município, incluindo material e mão de obra por conta de empresa vencedora, com recursos da União Federal por intermédio do Ministério do Esporte/Caixa nº 0335.427-39/2010 e contrapartida do município.
DO PREÇO: Fica decrescido a importância de R$-1.513,76 (um mil quinhentos e treze reais e setenta e seis centavos), correspondente á 0,74389 % do valor inicial do contrato que é de R$-203.489,86 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), passando para R$-201.976,10 (duzentos e um mil novecentos e setenta e seis reais e dez centavos). .
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 § 1º, inciso I "b" da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 031/2011.
ASSINAM: Manoel José Martins - Pela Contratante e Roberto André Latini - Pela Contratada
Deodápolis-MS, 16 de outubro de 2012.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:4D56967F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 036/ 2012

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Exonerara a servidora **DANYELLI FARIAS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, **Símbolo DAS – 1. A contar de 08 de Outubro de 2012.**

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação , revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:BC398678

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 037 /2012

"NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Nomear a servidora, **SUELI DE LARA SOUZA,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENTE SOCIAL, Símbolo DAS – 1. A contar de 08 de Outubro de 2012.**

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DOZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:AEF5F948

GABINETE DA PREFEITA
REPUBLICA-SE O DECRETO Nº 035, DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Republica-se o Decreto nº035/2012 que Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Eldorado – Distrito Morumbi afetado por Temporal de Granizo – COBRADE 1.3.2.1.3.

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:
A ocorrência de tempestade de granizo, com fortes chuvas, ventos e granizos de dimensão de 0,3cm na região do Município de Eldorado no Distrito do Morumbi que danificou unidades habitacionais e Edificações Industriais, afetando aproximadamente 155 pessoas;
Como conseqüência do evento, resultou danos materiais, com prejuízos econômicos e sociais conforme consta do FIDE e de demais documentos anexo a este Decreto;
Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil do Município de Eldorado/MS, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de **Situação de Emergência.**
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Temporal de Granizo –** COBRADE 1.3.2.1.3.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do (a) COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação do (a) COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.
Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 60 dias com efeitos desde o dia 02/10/2012, podendo ser prorrogável por igual período, revogadas as disposições em contrário.
Município de Eldorado, Estado de Mato Grosso do sul, aos 16 dias do mês de outubro de 2012.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:2F21FB4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 210/2012

"CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder licença, à servidora gestante Luciana Zaluchi de Souza, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, com início em 09 de outubro de 2012, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior o artigo 83 da Lei Complementar Municipal nº 022/2005 e, no que couber, as disposições do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 39, parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimar Marafigo Lima
Código Identificador:2946C33D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096/2012

PORTARIA Nº. 096/2012 – GP. JARAGUARI, 16 DE OUTUBRO DE 2012.

"Concede licença para estudo a servidora pública municipal PRISCILA MARTINS ALVES ROSA, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, do quadro efetivo do Executivo Municipal de Jaraguari – MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARAGUARI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando de suas atribuições legais.
Considerando que a servidora PRISCILA MARTINS ALVES ROSA, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, requereu licença para estudo pelo período de 55 (cinqüenta e cinco) dias iniciando em 25 de outubro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para estudo, nos termos do artigo 126, parágrafo I, da Lei Municipal nº 585/2003, Estatuto dos Servidores Municipais, à Servidora PRISCILA MARTINS ALVES ROSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica de Enfermagem, do quadro permanente do Executivo Municipal de Jaraguari – MS, pelo prazo de 55 (cinqüenta e cinco) dias iniciando em 25 de outubro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 16 de outubro de 2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:EBA81E3F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 71/2012

PORTARIA Nº 071/2012

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências.

GEAN CARLOS VOLPATO, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Concede ao servidor **Levino Barreto de Araújo**, lotado no cargo efetivo de Vigia, licença para tratamento de saúde no período de 10 (dez) de outubro a 08 (oito) de dezembro de 2012, com fulcro no artigo 76 da Lei Complementar nº 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal de 21 de agosto de 2003.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F01C3CA1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001- através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **ficam** os Partidos Políticos, os Sindicatos, as Associações e a Entidade Empresarial abaixo relacionada, **notificados** da liberação dos recursos mencionados abaixo:
I - R$ 99.199,81 (noventa e nove mil cento e noventa e nove reais e oitenta e um centavos), através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Caixa Econômica Federal-CEF, agência de Naviraí, conta nº 647083-0, referente ao **Contrato de Repasse nº 233.348-02/2007**, para ser utilizada na melhoria de 17 unidades habitacionais, construção de 13 módulos sanitários,

drenagem de águas pluviais e pavimentação asfáltica no Jardim Paraíso;
II - R$ 10.207,82 (dez mil duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos), proveniente do **Contrato de Repasse nº 0336.014-61/2010,** oriundo da União, através do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647159-4 da Caixa Econômica Federal – CEF, agência de Naviraí, para ser aplicado na execução de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas na Avenida Mato Grosso; e
III - R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) através da União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, depositados na conta nº 647175-6, da Caixa Econômica Federal – CEF, agência de Naviraí, referente ao **Contrato de Repasse nº 768526/2011/MAPA**, para aquisição de máquina pá carregadeira.

Naviraí, 16 de outubro de 2012.

VALTER DE CASTRO PALMA
Gerente de Administração

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9C5231A0

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5227/12

PROCESSO Nº. 065/12 – PREGÃO Nº. 034/12 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/12. FAVORECIDO: ITAPEÇAS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1215 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇAO - VALOR: R$ 841,98 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 08/10/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:F8076FA5

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5230/12

PROCESSO Nº. 195/12 - PREGÃO Nº. 088/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/12. FAVORECIDO: K. S. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM COMEMORAÇÃO AO DIA DA CRIANÇA - VALOR: R$ 2.360,00 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.016-33.90.30 - DATA: 08/10/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:C68FF336

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5231/12 - FUNDEB

PROCESSO Nº. 457/12 - PREGÃO Nº. 189/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/12. FAVORECIDO: COLOMBI – MOVEIS E INFORMATICA LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 34.189,50 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 - DATA: 08/10/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:E94E73FA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5232/12 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 457/12 - PREGÃO Nº. 189/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/12. FAVORECIDO: MILAN & MILAN LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTA PARA IMPRESSORAS PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 7.590,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 - DATA: 08/10/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:40013397

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5233/12 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 457/12 - PREGÃO Nº. 189/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 125/12. FAVORECIDO: S. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TONNERS PARA IMPRESSORAS E ACESSORIOS DE INFORMATICA PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 9.625,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.30 - DATA: 08/10/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:F0279A9C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5234/12 – FUNDEB

PROCESSO Nº. 413/12 - PREGÃO Nº. 170/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/12. FAVORECIDO: F. M. DE MORAES TRANSPORTES - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM DE FOSSAS PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - VALOR: R$ 3.120,00 – DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0502.2.059-33.90.39 - DATA: 08/10/12

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Cassila Evelyn Costa de Macedo
Código Identificador:CF1B5D8E

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2011

Processo nº 518/2011 – Pregão Presencial nº 184/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando aquisição futura de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de Iluminação Pública ornamental da avenida Dos Operários, nas ruas Cemat, João Rigonato, Miguel Sotani e no triângulo da avenida Amambaí município de Naviraí-MS - Vigência: 06/10/11 à 06/10/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 08 de outubro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:01825B14

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2011

Processo nº 518/2011 – Pregão Presencial nº 184/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Elétrica Zan Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando aquisição futura de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de Iluminação Pública ornamental da avenida Dos Operários, nas ruas Cemat, João Rigonato, Miguel Sotani e no triângulo da avenida Amambaí município de Naviraí-MS - Vigência: 06/10/11 à 06/10/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 08 de outubro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:FE286C9F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2011

Processo nº 518/2011 – Pregão Presencial nº 184/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Ilha Grande Materiais de Construção Ltda – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando aquisição futura de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de Iluminação Pública ornamental da avenida Dos Operários, nas ruas Cemat, João Rigonato, Miguel Sotani e no triângulo da avenida Amambaí município de Naviraí-MS - Vigência: 06/10/11 à 06/10/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 08 de outubro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0F42C061

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2011

Processo nº 518/2011 – Pregão Presencial nº 184/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando aquisição futura de materiais elétricos para serem utilizados na implantação de Iluminação Pública ornamental da avenida Dos Operários, nas ruas Cemat, João Rigonato, Miguel Sotani e no triângulo da avenida Amambaí município de Naviraí-MS - Vigência: 06/10/11 à 06/10/12 - Assina: Gesse da Silva Andrade - Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 08 de outubro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:539ACE7A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 168/2012

Processo nº 341/2012 – Pregão nº 137/2012
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: L. C. da Silva Leonel – ME.
Objeto: Serviço de reforma em painel de acesso ao Parque de Exposições "Tatsue Suekane" município de Naviraí-MS - Valor: R$ 4.579,00 - Assina: Felippe José dos Santos - Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas - Naviraí-MS, 09 de outubro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:95F0373A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 079/2011

Processo nº 514/2011 – Pregão Presencial nº 180/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: General Motors do Brasil Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de veículo utilitário modelo Pick-up zero quilometro para atendimento a Gerencia de Meio Ambiente do município de Naviraí-MS - Vigência: 10/10/11 à 10/10/12 - Assina: João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas – Contratante - Naviraí-MS, 10 de outubro de 2012.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0CBA6B73

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 146/12.

Processo nº. 278/12 – Tomada de Preços nº. 006/12.
Partes Município de Naviraí e a empresa WOF Engenharia e Consultoria Ltda.
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor Contratual – fica acrescido ao contrato o valor de R$ 70.000,00 correspondente a solicitação efetuada pela Gerência de Receita, perfazendo o valor global do contrato em R$ 350.000,00. Fundamento Legal: artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Moisés Bento da Silva Júnior, Gerente de Receita e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2011, pela Contratante, e Sr Wagner de Oliveira Filippetti, pela Contratada. Naviraí – MS, 09 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:354D2069

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 193/12.

Processo nº. 362/12 – Concorrência nº. 007/12.
Contratada: F. Gamalho Empreendimentos Ltda - EPP.
Objeto: Alteração da Cláusula Sétima – Da Dotação Orçamentária – as despesas do presente contrato passam a correr a cargo da seguinte dotação orçamentária: Gerencia Municipal de Educação, Cultura e Esportes – Dotação: 06.01.12.361.0502.1.011-44.90.51 (R 151). Fundamento Legal: artigo 65, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assina: Sr. César Martins da Fonseca, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2012, pela Contratante. Naviraí – MS, 10 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:E8EFAFD7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 057/10

Processo nº 386/09 – Concorrência nº 005/09
Partes: Município de Naviraí e a empresa L3 Engenharia Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira – do Valor Contratual, suprimindo do contrato o valor de R$ 14.198,28, perfazendo o valor total contratual em R$ 599.296,74. Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, alíneas "a" e "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Gessé da Silva Andrade – Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 037/2012 - pela Contratante, e Sr. Flavio Lorenzon, pela Contratada. Naviraí – MS, de 10 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:25E0A74B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 152/12

Processo nº. 297/12 – Tomada de Preços nº. 007/12.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda. Objeto: Alteração das Cláusulas: Oitava – dos prazos prorrogando o prazo de execução e de vigência por 30 dias, a execução a contar de 16/10/2012 a 14/11/2012 e a vigência a contar de 24/10/2012 a 22/11/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - pela Contratante, e Sr. Flávio Lorenzon, pela Contratada. Naviraí – MS, 10 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:517DAE19

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 307/11

Processo nº. 691/11 – Concorrência nº. 007/11.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda. Objeto: Alteração das Cláusulas: Oitava – dos prazos prorrogando o prazo de execução e de vigência por 90 dias, a execução a contar de 14/10/2012 a 11/01/2013 e a vigência a contar de 10/11/2012 a 07/02/2013; Décima Quarta – da vigência que passa a vigorar no período entre 15/12/2011 a 07/02/2013. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 - pela Contratante, e Sr. Flávio Lorenzon, pela Contratada. Naviraí – MS, 10 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:290F937F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 155/12

Processo nº. 334/12 – Tomada de Preços nº. 008/12.
Partes: Município de Naviraí e a empresa Construtora Ilha Grande Ltda. Objeto: Alteração das Cláusulas: Oitava – dos prazos prorrogando o prazo de execução e de vigência por 30 dias, a execução a contar de 16/10/2012 a 14/11/2012 e a vigência a contar de 28/10/2012 a 26/11/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 0382011 - pela Contratante, e Sr. Flávio Lorenzon, pela Contratada. Naviraí – MS, 09 de outubro de 2012.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:6BC76910

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí-Ms, através do Núcleo de Licitações e Contratos, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 028/2012 do dia 04/09/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0667, página 28 em relação ao Processo 498/2012 Dispensa por Justificativa nº. 050/2012.
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 810,00 (oitocentos e dez reais).
LEIA–SE: VALOR: R$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais). Os demais itens do extrato continuam sem alteração.
Naviraí – MS, 16 de Outubro de 2.012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:6A8E6F68

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí-Ms, através do Núcleo de Licitações e Contratos, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 024/2012 do dia 04/09/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0667 página 032, em relação ao Processo 498/2012 Dispensa por Justificativa nº. 050/2012.
ONDE SE LÊ: VALOR: R$ 2.727,49 (dois mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).
LEIA–SE: VALOR: R$ R$ 2.227,49 (dois mil duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos). Os demais itens do extrato continuam sem alteração.
Naviraí – MS, 16 de Outubro de 2.012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Renato Napolitano de Souza
Código Identificador:4F5994E7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa por Limite, nos termos do art. 24, Incisos II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ,bem como o Parecer da Procuradoria Jurídica, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 568/2012 – Dispensa Por Limite nº. 223/2012. Favorecido: EMPRESA PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS , CNPJ 03.726.426/0003-87. Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (ALIMENTAÇÃO ESPECIAL), CONFORME ANEXO, A SER ADQUIRIDO DA EMPRESA PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS, CNPJ 03.726.426/0003-87,PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE THEREZA PELEGRINO RIZO, PORTADORA DE CA GÁSTRICO OBSTRUTIVO DE DESNUTRIÇÃO PROTÉICA CRÔNICA, SENDO ASSISTIDA PELA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027.33.90.32 (R 265). Data da Ratificação: 16.10.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas Conforme Decreto Nº. 038/2012.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:F5BFD50D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2012

PROCESSO N. º 522/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 221/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, PARA ATENDIMENTO ÀS GERÊNCIAS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E, DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA, com o item: 002, ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME, com os itens: 001, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 012, 014, 015, MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA, com os itens: 010 e 011 e S. J. MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI – ME, com os itens: 003, 013 e 016. Naviraí – MS, 16 de Outubro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 147/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das

07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 16 de Outubro de 2.012.

Publicado por:
Perla Alves
Código Identificador:01797729

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº. 036/2012

PROCESSO Nº. 568/2012 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 223/2012
Favorecida: PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR (ALIMENTAÇÃO ESPECIAL), CONFORME ANEXO, A SER ADQUIRIDO DA EMPRESA PRÓBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS, CNPJ 03.726.426/0003-87,PARA ATENDIMENTO Á PACIENTE THEREZA PELEGRINO RIZO, PORTADORA DE CA GÁSTRICO OBSTRUTIVO DE DESNUTRIÇÃO PROTÉICA CRÔNICA, SENDO ASSISTIDA PELA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ -, CONFORME PARECER JURÍDICO,– GERENCIA DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.32 (R 265).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações
VALOR: R$ 1.161,00 (Um mil cento e sessenta e um reais).
Naviraí – MS, 16 de outubro de 2012 – Núcleo de Licitações e Contratos.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELA
Gerente de Saúde Ord. De Despesas conforme Decreto nº. 038/2011.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:C10CBC59

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2012

PROCESSO N. º 369/2012 – PREGÃO PRESENCIAL N. º 157/2012
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS NOVOS PARA ATENDIMENTO AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedoras: M. S. DIAGNÓSTICA LTDA, com os itens: 001, 003 e 005; RAFAEL ARANTES BISPO – EPP, com os itens: 004, 006 e 007 e POLLO HOSPITALAR LTDA – ME, com os itens: 002, 009 e 010. Naviraí – MS, 08 de Outubro de 2.012. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 145/2012, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 08 de Outubro de 2.012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3B8C46A7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2012

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº. 1.792 de 30/03/2012

Lei Municipal nº. 1.809 de 04/06/2012

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº. 004/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – PARANAÍBA/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 8.069/90, artigo 139 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e Lei Municipal nº. 1.792 de 30/03/2012 e Lei Municipal nº. 1.809 de 04/06/2012 e Ministério Público Estadual, torna público a relação dos candidatos considerados Aprovados em conformidade com os critérios estabelecidos em edital próprio, após analise dos processos e documentações. Visto que a realização da Prova objetiva será no dia **20 de Outubro de 2012 das 9:00 as 12:00 da manhã no CRAS- SANTO ANTÔNIO, situado na Av: Evaristo Pereira Ferreira n° 752 – Santo Antônio**.
CANDIDATOS APROVADOS PARA 1ª FASE (PROVA OBJETIVA)

Nº ordem	Nomes
001/2012	Rosemary Bevilaqua da Silva Faustino Dias
002/2012	Jefferson Douglas Pascoaloto
003/2012	Silmo Rosa de Oliveira
004/2012	Ivanilda Morais de Castro
005/2012	Lucineide Morais Lamblém Rodrigues
006/2012	Flávio Ferreira Teodósio
007/2012	Luciano Assis Monteiro
008/2012	Keillymarce Queiroz Silva
009/2012	Josefa Martins Amador
010/2012	Antonio Luiz Osaki
011/2012	Cláudio Ferreira da Silva
012/2012	Ana Paula Leal de Souza
013/2012	Noberto Rovida Batista
014/2012	Cristiane Araújo Teixeira
015/2012	Paulo de Assis Pereira
017/2012	Izaias Ferreira de Freitas
018/2012	Luzenir Nazaro da Costa Souza

Paranaíba – MS, 15 de Outubro de 2012.

SULAMITA SALVINO DA LUZ OLIVEIRA
Presidente do Cmdca

CRISTIANE APARECIDA SILVA FERNANDES
Secretária do Cmdca

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:672414D0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 027/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 027/2012/CMAS

"Concede o Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS."

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 18 de Abril de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder o Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social a Entidade: **"OBRAS SOCIAIS JESUS CONSOLADOR"** inscrita no CNPJ sob n° 03.628.963/0001-22, sito à Rua, Wladislau Garcia Gomes, n° 1575 – Centro, nesta cidade: com inscrição n° 05 por tempo indeterminado.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 10 de Maio de 2012.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:9AC53E9C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 028/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011

Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 028/2012/CMAS

Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao mês Maio de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 14 de junho de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao mês de maio de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 14 de Junho de 2012.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:75C6CC99

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 029/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 029/2012/CMAS

Aprova o Plano de Aplicação do Programa IGD-SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 14 de junho de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Aplicação do Programa IGD-SUAS.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 14 de Junho de 2012.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:C4C6A6BA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 030/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 030/2012/CMAS

Aprova o Censo Gestão – Relatório de Gestão 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 14 de junho de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Censo Gestão – Relatório de Gestão 2011.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 14 de Junho de 2012.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:0DB9F6AB

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 031/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 031/2012/CMAS

Aprova o Plano de Ação Federal da Rede SUAS 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 19 de julho de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação Federal da Rede SUAS 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 19 de Julho de 2012.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:32D7A251

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 032/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 032/2012/CMAS

Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao mês Junho de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 27 de Agosto de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao mês de Junho de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 27 de Agosto de 2012.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:D69896C5

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 033/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 033/2012/CMAS

Aprova o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao mês Julho de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 27 de Agosto de 2.012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Balancete da Receita Orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao mês de Julho de 2012.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 27 de Agosto de 2012.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:7FCE5E85

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 034/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011
Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 034/2012/CMAS

Aprova o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

Considerando a deliberação plenária realizada em 27 de Agosto de 2012;

Considerando o disposto do Inciso III, do artigo 30 da Lei Federal 8.742/93;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao exercício de 2011.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paranaíba/MS, 27 de Agosto de 2012.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:7AC0233C

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
RESOLUÇÃO Nº 035/2012/CMAS

Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS Lei nº 1762 de 25/11/2011

Av. Cel. Gustavo Rodrigues da Silva, 1875 - Santo Antonio.
Tel: (67) 3669-0032 e (fax) (67) 3669-0031
CEP: 79500-000 – P A R A N A Í B A - ***Mato Grosso do Sul***

RESOLUÇÃO Nº 035/2012/CMAS

Aprova a reprogramação de saldos da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, relativa a recursos do IGD transferidos no decorrer do ano de 2.011, para o orçamento do exercício de 2.012.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1762 de 25 de novembro de 2011.

I – Acompanhou as providências realizadas pela Gestão Municipal para a transferência de recursos de conta corrente da Secretaria de Estado da Fazenda para conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, ante transferência dos recursos do IGD;

II – As atividades desenvolvidas na Proteção Social Básica e Proteção Social Especial no ano de 2011 foram prestadas continuadamente em suficiente qualidade e quantidade e não sofreram descontinuidade ou interrupção, no período em que os recursos ficaram retidos;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes nas contas da Proteção Social Básica, e da Proteção Social Especial, transferidos pelo IGD ao FMAS, no valor de R$ 8.085,33 (Oito Mil e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos), discriminados abaixo:
Proteção Social Básica:.......... R$ 720,55
Proteção Social Especial: ..... R$ 7.364,78
Total Geral..... R$ 8.085,33

Artigo 2º- Aprovar o uso dos recursos da reprogramação de saldos**,** devendo o Gestor Municipal adotar procedimentos para incorporação dos recursos na unidade orçamentária – Fundo Municipal de Assistência Social, Conforme art. 43 da lei n° 4.320/64.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Paranaíba/MS, 17 de setembro de 2012.

TATIANA RODRIGUES VIEIRA REIS FREITAS
Vice - Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Paranaíba - Ms

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:86A9550A

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO N º 358, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

DECRETO N º 358, DE 28 DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre convocação e aulas complementares temporárias dos professores para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAÍBA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 102, da Lei Orgânica do Município, e incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentado pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012 e;

Considerando a necessidade do cumprimento da Resolução nº 031/2009/SEMEC/PBA/MS, de 24 de novembro de 2009;

Considerando a necessidade de suprir as vagas em regime de suplência nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, complementa carga horária e convoca os professores inscritos no Edital nº 001/2012 de 30/01/2012;

Considerando a existência de autorização legal para a prática deste ato administrativo estabelecida nos incisos I e II, do artigo 29 da Lei Complementar nº 51, de 09 de Dezembro de 2.011 e regulamentada pelo Decreto nº 283, de 03/01/2012.

R E S O L V E:

Art. 1º. Convocar e prorrogar carga horária dos professores efetivos para o exercício das funções de magistério, em caráter temporário, os professores relacionados no anexo único deste decreto.

Art. 2º. O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único deste Decreto, podendo de ser reincidida a qualquer tempo a interesse da Administração Publica Municipal.

Art. 3º. A remuneração do professor convocado corresponderá ao valor da hora aula do Professor, Classe A, no nível II correspondente ao grau de habilitação estabelecido no Edital de convocação 004/2011.

Art. 4º. O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II e III do artigo 35, da Lei Complementar n° 051 de 09 de dezembro de 2012, sendo vedada sua designação na condição de convocado, para o exercício de função gratificada.

Art. 5º. A vigência deste Decreto abrangerá o período estabelecido em seu artigo 2º, revogando-se às disposições em contrário.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 28 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO
(Decreto n.º 358, de 28 de setembro de 2012)

UNIDADE ESCOLAR – CEINF "CAPITÃO ALTINO LOPES"
CONVOCADO

N° ordem	Nome	Série	CH	Disciplina/Regência	Período de Convocação	Padrão Inicial
01	Julia Maria da Silva Branquinho	4º B	18 08	Regência h/planejamento	24/09 a 21/12/2012	Nível – II

Paranaíba(MS), 28 de setembro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:9212C2B2

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI Nº 1.832, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

LEI Nº 1.832, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

*"Dispõe sobre o parcelamento de débito junto ao Instituto de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíba e dá outras providencias"***.**

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaíba – MS, autorizado a celebrar acordo de parcelamento com o **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARANAIBA - PREVIM**, para quitação de contribuições previdenciárias em atraso, referente parte das competências de janeiro, fevereiro, março, abril, maio junho, julho, e integral as competências de agosto e setembro do ano de 2012.

Artigo 2°. O débito previdenciário é de R$ 1.820.000,00 (hum milhão e oitocentos e vinte mil reais), referente a cota do empregador, e será parcelado em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, as quais serão corrigidas pelo índice de correção monetária (IGPM – FGV) e acrescidas de juros de 1% ao mês.

Artigo 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder os ajustes e baixas contábeis no Balanço do Município em virtude das operações celebradas e autorizadas por esta lei.

Artigo 4º . Para garantia do pagamento do débito parcelado por esta Lei, fica o Poder Executivo autorizado, durante o prazo de vigência do parcelamento, a utilizar recursos oriundos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICMS e Fundo de Participação dos Municípios – FPM, com retenção mensal pela instituição bancária responsável.

§ 1º. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a autorizar a instituição bancária proceder a retenção mensal dos valores do ICMS e do FPM necessários para o pagamento de cada parcela.

§ 2º. Os valores retidos em conformidade com o parágrafo anterior deverão ser repassados pelo banco intermediador diretamente para a conta bancária específica do PREVIM.

Artigo 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 16 dias do mês de outubro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cícera Aparecida da Silva
Código Identificador:CC1CBE36

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 180/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2012, PREGÃO Nº 036/2012.
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA EDITORA GRÁFICA DORIVAL DONIZETE BARBOSA LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 180/2012**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL GRÁFICO,*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município, por um período de 04 (quatro) meses.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência para mais 01 (um) mês, contados a partir da data de 17/09/2012, com termo final em 17/10/2012. Passando o prazo total do contrato para 05 (cinco) meses.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento: 17/09/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DORIVAL DONIZETI BARBOSA
Paranaíba-MS, 17 de setembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:30082C95

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2012 AO CONTRATO Nº 141/2010

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2010, PREGÃO Nº 024/2010**.**
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA NOVÁCIA TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração **da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA – DO CONTRATO Nº 141/2010, cujo objeto é a prestação de serviços de TI, gerenciamento de Projetos, análise de documentos**, Desenvolvimento, Operacionalização, Manutenção, Habilitação de Pessoal, Sistemas Informatizados com Aplicativos COMPREV/INSS, digitalização de documentos e inserção destes no banco de dados do DATAPREV.
Do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente instrumento até 31/12/2012.
Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
Data do Documento:18/09/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ELIANE TORRES DE LIMA CASTRO
Paranaíba-MS, 18 de setembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:EED3B333

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2012 AO CONTRATO Nº 153/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2012, PREGÃO Nº 015/2012
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POSTO ROUXINOL LTDA
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 153/2012, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2012, PREGÃO Nº 015/2012, conforme discriminação abaixo:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004-2.038 – Manut. Bloco Med. Alta Compl. Amb. Hosp. (FAE, CEO, FAEC);
3.3.90.30.14 – Material de Consumo;
3.3.90.30.80 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 03/09/2012
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Paranaíba-MS, 03 de setembro de 2012.

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4F9B6094

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 123/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 156/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012,** torna público que no dia **30 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de camisetas e porta canetas destinado ao SAE.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:C0EC63A8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 127/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 160/2012

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR**, designado pela **PORTARIA Nº 184/2012, DE 04 DE JUNHO DE 2012,** torna público que no dia **30 DE OUTUBRO DE 2012, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material para construção de meio fio, sarjeta e saída dàgua.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 16 de outubro de 2012.

JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:014E16B5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Resolução C.M.H n° 001/2012 21 de Setembro de 2012

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS do Município de São Gabriel do Oeste.

O **Presidente do Conselho Municipal de Habitação de São Gabriel do Oeste**, Estado de Mato Groso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 174/2011 de 03 de novembro de 2011 e corroborado pela Lei Municipal n° 721/2009,

RESOLVE:

Art. 1° Fica aprovado por esta resolução, o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social – PMHIS do Município de São Gabriel do Oeste.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS
Em 21 de Setembro de 2012

SÉRGIO WANDERLY SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:5B552F68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" N° 342/2012

Decreto "P" nº 342/2012 PMSGO-GAB 15 de Outubro de 2012.

Conceder Licença para o Desempenho de Mandato Classista**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença para Desempenho de Mandato Classista, à servidora ***LUCINEA COSTA DE OLIVEIRA***, matrícula 1065, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Professor Regente de História - 20h, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para o período compreendido entre 16/10/2012 e 31/12/2012, com base no Artigo 94, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 16/10/2012, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 15 de Outubro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:28F3F8B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO P N° 343/2012

Decreto "P" nº 343/2012 PMSGO-GAB 16 de Outubro de 2012.

Exonerar cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA VIEIRA DA SILVA***, matrícula 3798, do cargo em comissão de Secretário I, Símbolo ADI - 2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 16 de Outubro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eloiza Gabriel Lopes de Melo
Código Identificador:A091DF1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL CONVOCAÇÃO CKSFA 002/2012

Assembléia Geral Extraordinária

A Comunidade Kolping São Francisco de Assis, inscrita no CNPJ nº 00.806.345/0001-37, localizada à Rua Goiás, 2904, Bairro Amabile Maffissoni, São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o disposto no Art. 15 do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os Associados para participarem da Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no dia **21 de Outubro de 2012,** na sede Social da Entidade. Com início em primeira convocação às 13h, com a presença de dois terços dos associados e em segunda convocação às 13h30min, com a presença dos sócios que se fizerem presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição e Posse da Nova Diretoria da CKSFA triênio 2012, 2014.

Para efeitos de esclarecimento, o numero de associados da Comunidade Kolping São Francisco de Assis é de 23 (vinte e três) associados.

São Gabriel do Oeste – MS, 02 de Outubro de 2012.

JUCILEY PEREIRA MAGALHÃES
Vice-Presidente da CKSFA

Publicado por:
Juciley Pereira Magalhães
Código Identificador:1484A7ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 083/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar o Senhor Alecio Paulo Alves Dias, do Cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CAI-04 , a partir de 08 de outubro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 08 (oito) dias do mês de outubro de 201

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:524A6E9D

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 084/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar o Senhor Magno da Silva Custódio, do Cargo de Assistente-I, símbolo CAI-02 , a partir de 08 de outubro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 08 (oito) dias do mês de outubro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:AF453E29

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA

PORTARIA Nº. 085/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são
Conferidas,

R E S O L V E:

Exonerar a Senhora Regiane Dias Medrado, do Cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CAI-04 , a partir de 08 de outubro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Em 08 (oito) dias do mês de outubro de 2012

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:8F0F54BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 0692 página 37, datado de 10/10/2012, referente a publicação do Extrato do Contrato n° 480/AJ/2012, Processo nº 4320/2012, Pregão Presencial nº. 128/2012, **onde se lê**: R$ 18.650,00 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta reais); **leia-se**: R$ 18.649,32 (dezoito mil, seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos).

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:BCCA2E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4337/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 131/2012.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 01 (um) trator esteira, para auxiliar no serviço de empurrar o lixo para o Buracão do Jupiá.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: MELINA CÁSSIA LIMA DE OLIVEIRA - R$ 47.190,00 (quarenta e sete mil e cento e noventa reais). Três Lagoas/MS, 08 de Outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:A90A1AEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4322/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 130/2012.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender ao Departamento de Patrimônio.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). Três Lagoas/MS, 05 de Outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:ECDF0442

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4321/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 129/2012.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene limpeza e conservação para atender ao Poço de Jacó.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: RILL QUÍMICA LTDA – EPP - R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Três Lagoas/MS, 05 de Outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E5731576

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4396/2012 – CONVITE Nº. 224/2012.
OBJETO: Aquisição de filmes, reveladores e fixadores para raio-x para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *MOLINA & CAMPOS LTDA – EPP* – R$ 77.951,50 (setenta e sete reais, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Três Lagoas/MS, 09 de Outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B7A95CC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4357/2012 – CONVITE Nº. 223/2012.
OBJETO: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário N°. 00210039005-9 - "Moléstia Grave".
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *SIMONE DE CAMARGO RUBIO – ME* – R$ 42.810,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e dez reais). Três Lagoas/MS, 05 de Outubro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:A25A6A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 4103/2012 – CONVITE Nº. 218/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Dourados município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *SCHETTINI ENGENHARIA LTDA* – R$ 97.398,00 (noventa e sete mil e trezentos e noventa e oito reais). Três Lagoas/MS, 19 de Setembro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1A4FE43D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4526/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 200(duzentas) camisetas, nos seguintes tamanhos, 80(oitenta) GG, 70(setenta) G e 50(cinquenta) M, para a campanha de vacinação Antirrábica que será realizada no dia 20 de outubro de 2012. Conforme CI 1598/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *PRISCILLA MALHAS LTDA - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 15/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.380,00 (dois mil trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.49 – Serviços de Terceiros - Ficha 484 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 15 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:831B6423

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4487/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 01(um) banner de 0,90 cm x 1,20 m para o CAPS II para a Jornada de Saúde Mental que acontecerá em Campo Grande. Conforme CI 1591/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *AHAGON BAEZ COMINICAÇÃO VISUAL LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 15/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 71,00 (setenta e um reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.24 – Serviços de Terceiros - Ficha 448 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 15 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:E00BB554

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4486/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 29(vinte e nove) faixas para identificar os postos de vacinação com os dizeres: "Aqui Posto de Vacinação". Conforme CI 1519/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *AHAGON BAEZ COMINICAÇÃO VISUAL LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 15/10/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 3.770,00 (três mil setecentos e setenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.24 – Serviços de Terceiros - Ficha 484 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 15 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:1040D7E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 115/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 915/2012 – Pregão Presencial nº 027/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *REYCO SISTEMAS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA – EPP*.
OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Terceira – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 115/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 5 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENILDO CARLOS GOMES DE CARVALHO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:B76EEB13

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRETAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 226/AJ/2012**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº.1835/2012 – Pregão Presencial nº. 057/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DESENVOLVIMENTO HUMANO E INSTITUCIONAL – IEDHI.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – do Prazo de Vigência do Contrato nº 226/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar e Legislação . DATA: 8 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

ELIAS DE CASTRO FERNANDES
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:EB6A8CDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 13º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N° 040/AJ/2009**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7930/2008 – Concorrência Pública nº 009/2008
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Transportadora Kalunga Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência, do Contrato nº 040/AJ/2009.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, conforme Lei 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 8 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EXPEDITO DELMONACO DE CASTRO
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:5EE85C3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 333/AJ/2012.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2690/2012 – Tomada de Preços Nº 019/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e *ATLHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.*
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de vigência do Contrato nº 333/AJ/2012.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

FERNANDO JESUS CALDAS
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:F612AAE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°. 485/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4103/2012 - CARTA CONVITE Nº. 218/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de infraestrutura urbana – Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Dourados município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Memorial Descritivo.
VALOR: R$ 97.398,00 (noventa e sete mil e trezentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.1.013 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 44.90.51 – Obras e Instalações – Ficha 185 – Fonte 0.
DATA: 19/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:DAC96C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA Nº. 483/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4322/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 130/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA.*
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para atender ao Departamento de Patrimônio.
VALOR: R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.04.123.302.2.014 – Secretaria Municipal de Finanças Planejamento e Controladoria Geral – 44.90.52 – Material Permanente – Ficha 75 – Fonte 0.
DATA: 05/10/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANDREA LUCIANO SIMÕES
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:FF24FD16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE Nº. 481/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4321/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 129/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *RILL QUÍMICA LTDA – EPP*.
OBJETO: Aquisição de materiais de higiene limpeza e conservação para atender ao Poço de Jacó.
VALOR: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 127 – Fonte 26.
DATA: 05/10/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

PAULO CESAR CERIZZO RILLO
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:7528B195

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº. 471/AJ/2012

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3920/2012 - CARTA CONVITE Nº. 209/2012.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *WJ AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a locação de ônibus tipo rodoviário, com ar condicionado, TV, DVD e Toalete a bordo, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUVEL, em viagens estaduais.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.812.607.2.035 - Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 309 – Fonte 0.
DATA: 21/09/2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WLADIMIR MARCIANO DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:7B4F79EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 480/AJ/2011.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 4694/2011 – Convite nº 236/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***SANÁGUA TECNOLOGIA EM ANÁLISE AMBIENTAL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA – ME.***
OBJETO: Alteração da Quinta– Do Prazo de Vigência do Contrato nº.480/AJ/2011.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 4 de outubro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretaria Municipal de Saúde

FABIANO VIANA STORTI
Representante.

Publicado por:
Jamily Dihl
Código Identificador:D7F4A0DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4191/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Higiene e Limpeza e permanente para atender as oficinas do CAPS II. Conforme CI 1236/2012 - SAÚDE.
EMPRESA: *DANIEL VIEIRA BIANCHINI - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/09/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 2.048,15(dois mil e quarenta e oito reais e quinze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.30.12, 33.90.30.23 e 44.90.52.10 – Material de Consumo e Permanente - Fichas 446 e 449.
Três Lagoas/MS, 13 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9BF62143

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4256/2012 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 100(cem) litros de álcool 70% para a coordenação de saúde bucal para ser usado durante 04(quatro) meses nos consultórios odontológicos das escolas. Conforme CI 1498/2012-Saúde.
EMPRESA: *SABRINA MOURA MEDEIROS - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 19/09/2012.
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 800,00(oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.304.803.2046 – Fundo Municipal da Saúde – 33.90.39.16 – Serviços de Terceiros - Ficha 484 - fonte 14.

Três Lagoas/MS, 19 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6DF5FEBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4380/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de material permanente 01(uma) caixa amplificada e 02(dois) microfone sem fio para atender o CAPS II. Conforme CI 1236/2012- Secretaria Municipal de Saúde.
EMPRESA: *JÚLIO CESAR DE SOUZA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/09/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.688,00(hum mil e seiscentos e oitenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.801.2058 – Fundo Municipal da Saúde – 44.90.52.00 – Material Permanente- Ficha 449 - fonte 14.
Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2EB0F2F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 137/2012 - PROCESSO Nº. 4542/2012
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Plotagem de Projetos, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-Financeiro.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/10/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:931F869C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 138/2012 - PROCESSO Nº. 4543/2012
Objeto: Aquisição de materiais para pintura artesanal, para atender o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do bairro Guanabara, conforme Convênio n° 20090/2012 – Secretaria de Estado de Trabalho, Fundo de Investimento Social e Município de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 29/10/2012, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0F8B407C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

CAMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
BALANCETE MENSAL FINANCEIRO E CONTAS DE RAZÃO SETEMBRO DE 2012

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
04/10/12

Balancete Financeiro do Mês Setembro de 2012 - Receita

Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	1.668.385,98C	171.839,37C	1.840.225,35C
DESPESA A PAGAR	838.360,78C	67.915,52C	906.276,30C
DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	838.360,78C	67.915,52C	906.276,30C
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	747.024,50C	93.115,41C	840.139,91C
REPASSE DE DUODECIMO	743.867,28C	92.983,41C	836.850,69C
SALARIO FAMILIA	968,00C	132,00C	1.100,00C
AUXILIO MATERNIDADE	2.189,22C	0,00	2.189,22C
DEPOSITOS DIVERSOS	2.400,00C	300,00C	2.700,00C
SENTENÇA JUDICIAL	2.400,00C	300,00C	2.700,00C
CONSIGNACOES	80.600,70C	10.508,44C	91.109,14C
I.N.S.S.	41.017,86C	5.214,67C	46.232,53C
I.R.R.F.	10.512,73C	1.320,70C	11.833,43C
DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	228,03C	0,00	228,03C
CONSIGNAÇÃO C.E.F.	927,51C	557,00C	1.484,51C
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	3.217,88C	399,48C	3.617,36C
I.S.S.Q.N.	4.129,23C	409,60C	4.538,83C
PENSAO ALIMENTICIA	8.801,79C	1.236,35C	10.038,14C
SIN CARD - CARTÃO	11.180,05C	1.361,74C	12.541,79C
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	133,50C	8,90C	142,40C
PENSAO ALIMENTICA (OUTROS)	452,12C	0,00	452,12C
Saldo do Exercício Anterior			
DISPONIVEL			0,00
TOTAL GERAL	1.668.385,98	171.839,37	1.840.225,35

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 30 de Setembro de 2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador De Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro

ANGELA Mª MACHADO VAZ
Crctcms008990/0-6
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
04/10/12

Balancete Financeiro do Mês Setembro de 2012 - Despesa Todas as Unidades

TÍTULOS	Anterior	Do Mês	Acumulado
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	838.360,78	67.915,52	906.276,30
LEGISLATIVA	838.360,78	67.915,52	906.276,30
DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	822.657,28	85.121,08	907.778,36
PAGAMENTOS DE DESPESAS	746.703,31	75.910,94	822.614,25
PAGAMENTO DE DESPESAS	746.703,31	75.910,94	822.614,25
PAGAMENTOS ANTECIPADOS	3.157,22	132,00	3.289,22
SALARIO FAMILIA	968,00	132,00	1.100,00
AUXILIO MATERNIDADE	2.189,22	0,00	2.189,22
DEPOSITOS DIVERSOS	2.400,00	300,00	2.700,00
SENTENÇA JUDICIAL	2.400,00	300,00	2.700,00
CONSIGNACOES	70.396,75	8.778,14	79.174,89
I.N.S.S.	35.803,19	5.214,67	41.017,86

I.R.R.F.	6.620,09	0,00	6.620,09
PAGAMENTOS CONTRIBUIÇAO SINDICAL	228,03	0,00	228,03
CONSIGNAÇÃO C.E.F.	927,51	557,00	1.484,51
SEGURO DE VIDA - MONGERAL	3.217,88	399,48	3.617,36
I.S.S.Q.N.	3.032,59	0,00	3.032,59
PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	8.801,79	1.236,35	10.038,14
SIN CARD - CARTÃO	11.180,05	1.361,74	12.541,79
SIN CARD - SEGURO DE VIDA	133,50	8,90	142,40
PENSAO ALIMENTICIA (OUTROS)	452,12	0,00	452,12
Demonstrativo do Saldo			
DISPONIVEL			26.170,69
BANCOS C/MOVIMENTO		26.170,69	
TOTAL GERAL	1.661.018,06	179.207,29	1.840.225,35

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 30 de Setembro de 2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador De Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro

ANGELA Mª MACHADO VAZ
Crctcms008990/0-6
Contador

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
04/10/12

Balancete de Contas de Razão Consolidado - Setembro/2012

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
1	I.R.R.F	366.842,65C	59.556,47	68.179,52	8.623,05C	375.465,70C
12	DESPESA	366.842,65C	59.556,47	68.179,52	8.623,05C	375.465,70C
122	CONTAS CREDORAS DA DESPESA	366.842,65C	59.556,47	68.179,52	8.623,05C	375.465,70C
1221	CRED.ORC./SUPL.C/DESPESA AUTORIZADA471.518,13		59.424,47	132,00	59.292,47	530.810,60
12213	DESPESAS CORRENTES	470.918,13	59.424,47	132,00	59.292,47	530.210,60
122131	DESPESAS DE CUSTEIO	470.918,13	59.424,47	132,00	59.292,47	530.210,60
122133		388.334,96	94.706,61	5.500,00	0,00	477.541,57
12214	DESPESAS DE CAPITAL	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
122141	INVESTIMENTOS	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
1224	DESPESA EMPENHADA	838.360,78C	132,00	68.047,52	67.915,52C	906.276,30C
122401	DESPESA EMPENHADA	838.360,78C	132,00	68.047,52	67.915,52C	906.276,30C
		21.492,31	154.263,08	73.679,52	8.623,05C	102.075,87

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
04/10/12

Balancete de Contas de Razão Consolidado - Setembro/2012

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
2	SISTEMA FINANCEIRO	1.214.005,22C	653.422,81	731.197,73	77.774,92C	1.291.780,14C
21	ATIVO FINANCEIRO	7.367,92	271.219,90	252.417,13	18.802,77	26.170,69
211	DISPONIVEL	7.367,92	271.087,90	252.285,13	18.802,77	26.170,69
2111	CAIXA	0,00	178.104,49	178.104,49	0,00	0,00
211101	CAIXA CAMARA	0,00	178.104,49	178.104,49	0,00	0,00
2112	BANCOS C/MOVIMENTO	7.367,92	92.983,41	74.180,64	18.802,77	26.170,69
2112001	BRASIL - C/C. 12.562-8	7.367,92	92.983,41	74.180,64	18.802,77	26.170,69
212	REALIZAVEL	0,00	132,00	132,00	0,00	0,00
2121	FUNDOS E RECURSOS A RECEBER	0,00	132,00	132,00	0,00	0,00
2121001	INST.PREVID.C/SALARIO-FAMILIA	0,00	132,00	132,00	0,00	0,00
22	PASSIVO FINANCEIRO	113.063,21C	158.105,40	153.376,63	4.728,77	108.334,44C
221	DIVIDA FLUTUANTE	113.063,21C	158.105,40	153.376,63	4.728,77	108.334,44C
2211	RESTOS A PAGAR	91.657,47C	150.263,61	142.268,19	7.995,42	83.662,05C
221101	PROCESSADOS	360.953,07C	76.042,94	142.268,19	66.225,25C	427.178,32C
221102	NAO PROCESSADOS	269.295,60	74.220,67	0,00	74.220,67	343.516,27
2215	DEPOSITOS DIVERSOS	2.400,00C	300,00	600,00	300,00C	2.700,00C
221503	SENTENÇA JUDICIAL	2.400,00C	300,00	600,00	300,00C	2.700,00C
2216	CONSIGNACOES	19.005,74C	7.541,79	10.508,44	2.966,65C	21.972,39C
221601	I.N.S.S	5.214,67C	5.214,67	5.214,67	0,00	5.214,67C
221602	I.N.S.S	3.892,64C	0,00	1.320,70	1.320,70C	5.213,34C
221605	EMPRESTIMO HSBC	0,00	557,00	557,00	0,00	0,00
221606	SEGURO DE VIDA	0,00	399,48	399,48	0,00	0,00
221607	I.S.S.Q.N.	1.096,64C	0,00	409,60	409,60C	1.506,24C
221608	PENSAO ALIMENTICIA	8.801,79C	0,00	1.236,35	1.236,35C	10.038,14C
221609	DESCONTO LABORATORIO	0,00	1.361,74	1.361,74	0,00	0,00
221610	CONVENIO ASSERV	0,00	8,90	8,90	0,00	0,00
23	CONTAS OPERACIONAIS DO EXERCICIO	374.210,57C	144.677,55	172.103,37	27.425,82C	401.636,39C
231	EXECUCAO ORCAMENTARIA	374.210,57C	144.677,55	172.103,37	27.425,82C	401.636,39C
2312	RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	1.668.385,98C	132,00	171.971,37	171.839,37C	1.840.225,35C
23121	DESPESA A PAGAR	838.360,78C	132,00	68.047,52	67.915,52C	906.276,30C
2312101	DESPESA A PAGAR(Contrapartida)	838.360,78C	132,00	68.047,52	67.915,52C	906.276,30C
23122	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	747.024,50C	0,00	93.115,41	93.115,41C	840.139,91C
2312201	REPASSE DE DUODECIMO	743.867,28C	0,00	92.983,41	92.983,41C	836.850,69C
2312202	SALARIO FAMILIA	968,00C	0,00	132,00	132,00C	1.100,00C
2312204	AUXILIO MATERNIDADE	2.189,22C	0,00	0,00	0,00	2.189,22C
23125	DEPOSITOS DIVERSOS	2.400,00C	0,00	300,00	300,00C	2.700,00C
2312503	SENTENÇA JUDICIAL	2.400,00C	0,00	300,00	300,00C	2.700,00C
23126	CONSIGNACOES	80.600,70C	0,00	10.508,44	10.508,44C	91.109,14C

2312601	I.N.S.S.	41.017,86C	0,00	5.214,67	5.214,67C	46.232,53C
2312602	I.R.R.F.	10.512,73C	0,00	1.320,70	1.320,70C	11.833,43C
2312604	DESCONTO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	228,03C	0,00	0,00	0,00	228,03C
2312605	CONSIGNAÇÃO C.E.F.	927,51C	0,00	557,00	557,00C	1.484,51C
2312606	SEGURO DE VIDA - MONGERAL	3.217,88C	0,00	399,48	399,48C	3.617,36C
2312607	I.S.S.Q.N.	4.129,23C	0,00	409,60	409,60C	4.538,83C
2312608	PENSAO ALIMENTICIA	8.801,79C	0,00	1.236,35	1.236,35C	10.038,14C
2312609	SIN CARD - CARTÃO	11.180,05C	0,00	1.361,74	1.361,74C	12.541,79C
2312610	SIN CARD - SEGURO DE VIDA	133,50C	0,00	8,90	8,90C	142,40C
2312611	PENSAO ALIMENTICA (OUTROS)	452,12C	0,00	0,00	0,00	452,12C
2313	DESPESA ORCAMENTARIA	471.518,13	59.424,47	132,00	59.292,47	530.810,60

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
04/10/12

Balancete de Contas de Razão Consolidado - Setembro/2012

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
23133	DESPESAS CORRENTES	470.918,13	59.424,47	132,00	59.292,47	530.210,60
2313301	DESPESAS DE CUSTEIO	470.918,13	59.424,47	132,00	59.292,47	530.210,60
2313303		388.334,96	94.706,61	5.500,00	0,00	477.541,57
23134	DESPESAS DE CAPITAL	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2313401	INVESTIMENTOS	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2314	DESPESAS EXTRA-ORCAMENTARIA	822.657,28	85.121,08	0,00	85.121,08	907.778,36
23141	PAGAMENTOS DE DESPESAS	746.703,31	75.910,94	0,00	75.910,94	822.614,25
2314101	PAGAMENTO DE DESPESAS	746.703,31	75.910,94	0,00	75.910,94	822.614,25
23142	PAGAMENTOS ANTECIPADOS	3.157,22	132,00	0,00	132,00	3.289,22
2314202	SALARIO FAMILIA	968,00	132,00	0,00	132,00	1.100,00
2314204	AUXILIO MATERNIDADE	2.189,22	0,00	0,00	0,00	2.189,22
23145	DEPOSITOS DIVERSOS	2.400,00	300,00	0,00	300,00	2.700,00
2314503	SENTENÇA JUDICIAL	2.400,00	300,00	0,00	300,00	2.700,00
23146	CONSIGNACOES	70.396,75	8.778,14	0,00	8.778,14	79.174,89
2314601	I.N.S.S.	35.803,19	5.214,67	0,00	5.214,67	41.017,86
2314602	I.R.R.F.	6.620,09	0,00	0,00	0,00	6.620,09
2314604	PAGAMENTOS CONTRIBUIÇAO SINDICAL 228,03		0,00	0,00	0,00	228,03
2314605	CONSIGNAÇÃO C.E.F.	927,51	557,00	0,00	557,00	1.484,51
2314606	SEGURO DE VIDA - MONGERAL	3.217,88	399,48	0,00	399,48	3.617,36
2314607	I.S.S.Q.N.	3.032,59	0,00	0,00	0,00	3.032,59
2314608	PAGAMENTO PENSAO ALIMENTICIA	8.801,79	1.236,35	0,00	1.236,35	10.038,14
2314609	SIN CARD - CARTÃO	11.180,05	1.361,74	0,00	1.361,74	12.541,79
2314610	SIN CARD - SEGURO DE VIDA	133,50	8,90	0,00	8,90	142,40
2314611	PENSAO ALIMENTICIA (OUTROS)	452,12	0,00	0,00	0,00	452,12
24	CONTAS DE ORDEM	734.099,36C	79.419,96	153.300,60	73.880,64C	807.980,00C
241	CONTAS DE LIGACAO	734.099,36C	79.419,96	153.300,60	73.880,64C	807.980,00C
2411	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	734.099,36C	79.419,96	153.300,60	73.880,64C	807.980,00C
		825.670,26C	748.129,42	736.697,73	77.774,92C	814.238,57C

Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
04/10/12

Balancete de Contas de Razão Consolidado - Setembro/2012

Plano Contabil		Sal. Anterior	Débitos	Créditos	Sal. Periodo	Sal. Atual
3	SISTEMA PATRIMONIAL	838.960,78	229.210,45	161.294,93	67.915,52	906.876,30
31	ATIVO PERMANENTE	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
311	BENS DO MUNICIPIO	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3111	BENS MOVEIS	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
3111007	DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
35	VARIACOES ATIVAS	743.867,28C	0,00	92.983,41	92.983,41C	836.850,69C
352	INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.	743.867,28C	0,00	92.983,41	92.983,41C	836.850,69C
3521	DIVIDA ATIVA	743.867,28C	0,00	92.983,41	92.983,41C	836.850,69C
36	VARIACOES PASSIVAS	838.360,78	68.047,52	132,00	67.915,52	906.276,30
361	RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.	838.360,78	68.047,52	132,00	67.915,52	906.276,30
3611	DESPESAS ORCAMENTARIA	838.360,78	68.047,52	132,00	67.915,52	906.276,30
36113	DESPESAS CORRENTES	837.760,78	68.047,52	132,00	67.915,52	905.676,30
361131	DESPESAS DE CUSTEIOS	470.918,13	59.424,47	132,00	59.292,47	530.210,60
361132	TRANSFERENCIAS CORRENTES	366.842,65	8.623,05	0,00	8.623,05	375.465,70
36114	DESPESAS DE CAPITAL	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
361141	INVESTIMENTOS	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00
37	CONTAS DE ORDEM	743.867,28	161.162,93	68.179,52	92.983,41	836.850,69
371	CONTAS DE LIGACAO	93.893,50C	93.115,41	68.047,52	25.067,89	68.825,61C
3711	TRANSFERENCIAS PATRIMONIAIS	93.893,50C	93.115,41	68.047,52	25.067,89	68.825,61C
373	CONTAS DE BALANCO	837.760,78	68.047,52	132,00	67.915,52	905.676,30
3731	RESULTADO PATRIMONIAL	837.760,78	68.047,52	132,00	67.915,52	905.676,30

CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, 30 de Setembro de 2012

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Ordenador De Despesas

CICERO HUMBERTO LEITE
Tesoureiro

ANGELA Mª MACHADO VAZ
Crctcms008990/0-6
Contador

Publicado por:
Angela Maria Machado Vaz
Código Identificador:D6CF71F9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 333/2012, DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

Decreto n° 333/2012 PMSGO-GAB 16 de OUTUBRO de 2012.

Altera o cronograma de ações para implantação da contabilidade aplicada ao setor público no município de São Gabriel do Oeste e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado o cronograma de ações para a implantação da contabilidade aplicada ao setor púbico no município de São Gabriel do Oeste, que passa a ser realizado de acordo com o anexo único deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste, MS, 16 de outubro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Anexo único ao Decreto n. 333/2012

CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA IMPLANTACAO DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Aspecto I	Reconhecimento. mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas.	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
Ações		2012	2013	2014
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).			100%	
Adaptar o sistema contábil para que ele possa capturar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.			100%	
A partir do histórico de recebimento do ente (3 anos) verificar a probabilidade de não recebimento do crédito, e efetuar o registro da respectiva provisão na contabilidade.			100%	
Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.			100%	
No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.			100%	
Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimento da dívida ativa (3 anos), efetuando o registro da expectativa do valor recuperável (impairment).			100%	
Aspecto II	Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
Ações		2012	2013	2014
Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.			100%	
Efetuar o registro da provisão na contabilidade.			50%	100%
Aspecto III	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis.	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
Ações		2012	2013	2014
Efetuar Levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.		100%		
Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.		100%		
Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário, abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa do bem.		100%		
No caso de bens intangíveis, verificar se o elemento atende aos critérios de reconhecimento.		100%		
Mensurar os intangíveis a partir da probabilidade de geração dos benefícios econômicos futuros ou serviço potencial.		100%		
Baixar o ativo intangível por ocasião de sua alienação (incluindo a alienação por meio de transação sem contraprestação); ou quando não houver expectativa de benefícios econômicos futuros ou serviços potenciais com a sua utilização ou alienação.			Quando houver necessidade.	
Aspecto IV	Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização e exaustão.	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
Ações		2012	2013	2014
Criar comissão para elaborar laudo de avaliação para os bens do ativo imobilizado que estejam subavaliados.		100%		
Estabelecer sistemática de depreciação, vida útil, taxas a serem aplicadas e o valor residual de cada classe de ativo imobilizado.		100%		
Efetuar o registro contábil dos bens submetido ao processo de reavaliação.		100%		
Enquadrar o bem na tabela de depreciação e efetuar o registro contábil da depreciação da parcela correspondente.			100%	
No caso dos direitos à amortização, efetuar o registro conforme prazo contratual.			100%	
No caso dos recursos naturais sujeitos à exaustão, efetuar o registro conforme os benefícios estimados.			100%	
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.			Quando houver necessidade	
Efetuar a baixa do direito totalmente amortizado, ou do recurso natural totalmente exaurido.			Quando houver necessidade	
Aspecto V	Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infra-estrutura.	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
Ações		2012	2013	2014
Efetuar Levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.				100%
Efetuar a incorporação dos bens, tendo como base os valores despendidos para a sua construção, devidamente atualizados a valor justo (a partir de laudo de avaliação)				100%
Efetuar o registro contábil da depreciação, conforme tabela definida pelo ente.				Mensal, a partir de então
Efetuar a baixa do bem totalmente depreciado, ou submetê-lo a nova reavaliação caso continue gerando benefício econômico ou social.			Quando houver necessidade	
Aspecto VI	Implementação do sistema de custos.			
Ações		2012	2013	2014
Registro contábil dos procedimentos patrimoniais por competência				100%
Contratação ou desenvolvimento de sistema de informação no qual a informação de custos seja capturada.				100%
Identificação dos programas que terão seus custos apurados.				100%
Registro/alimentação das informações de custos relativos aos programas selecionados.				100%
Levantamento dos custos apurados.				100%
Aspecto VII	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais.	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
Ações		2012	2013	2014
Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação.			100%	

Codificação dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente.			100%	
Criar rotinas de integridade, de abertura e de encerramento de exercício atendendo a nova rotina de registro contábil.			100%	
Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.			100%	
Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.			100%	
Aspecto VIII	Demais aspectos patrimoniais previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.	PREVISÃO - REALIZAÇÃO		
Ações		2012	2013	2014
Adaptações Necessárias		50%	75%	100%

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:4A07A22C

